



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: a contratação da instituição de ensino SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.541.088/0011-19, estabelecida na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, nº313, Bairro Nova Rússia, CEP:84051-410, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para realização de palestra aos professores da Rede Municipal de Ensino na semana pedagógica de 2019, a contratação perfaz o valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) para 40 (quarenta) horas de formação.

Porto Amazonas, 23 de janeiro de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal